



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA 1**

**Procedimento Concursal para provimento do cargo de Chefe da Unidade  
Municipal Contratação Pública e Financiamentos**

**Ata da reunião do júri**

-----Aos 19 dias do mês de março de dois mil e dezoito reuniu-se na Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira o júri do procedimento concursal, constituído pelo Presidente da Câmara Municipal, senhor João Fernando Brito Nogueira, na qualidade de Presidente do Júri, Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral, da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e Vitor Manuel Pires de Araújo, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal de Valença, como vogais, para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau, Chefe da Unidade de Contratação Pública e Financiamentos da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, aberto por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 25 de janeiro de 2018, na sequência da autorização da Câmara Municipal deliberada em 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário da República II Série, n.º 28, de 08 de fevereiro, na BEP Bolsa de Emprego Público e no Jornal de Notícias, tendo por fim proceder à admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal, avaliação curricular e marcação da entrevista.-----

-----A presente reunião teve como objetivo apreciar as candidaturas apresentadas ao referido concurso e proceder à verificação dos elementos exigidos, tendo-se verificado que concorreram os seguintes candidatos: Cristiana Maria de Castro Brandão (Concorrente n.º 1); Frede Miguel Morais Fernandes (Concorrente n.º 2) e João Emanuel Pereira Gandaio (Concorrente n.º 3).-----

-----ç-De Seguida o Júri deliberou por unanimidade:

1. **Admitir ao referido procedimento concursal o seguinte candidato: Cristiana Maria de Castro Brandão (Concorrente n.º 1).**-----

2. **Excluir os seguintes candidatos: Frede Miguel Morais Fernandes (Concorrente n.º 2) e João Emanuel Pereira Gandaio (Concorrente n.º 3), por terem apresentado as candidaturas fora de prazo, visto que o prazo terminou a 22 de fevereiro e no caso do concorrente n.º 2, senhor Frede Miguel Morais Fernandes, a data de correio de remessa da candidatura é de 23 de fevereiro e do concorrente n.º 3, senhor João Emanuel Pereira Gandaio, a data de correio de remessa da candidatura é de 26 de fevereiro, conforme previsto no ponto 3 do aviso de abertura publicado no Diário da República supra referido.**

3. O Júri deliberou promover a audiência aos interessados nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo conjugado com o n.º 1 do art.º 30.º, da Portaria 83-A/2009, de 22.01, e suas alterações sucessivas, sendo fixado um prazo de 10 dias úteis, para os candidatos excluídos, querendo, e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer acerca do motivo de exclusão e da referida lista de candidatos.-----

4. O Juri deliberou também, por unanimidade, dar a conhecer a avaliação curricular atribuída ao único candidato admitido, cujo resultado foi obtido por aplicação da formula ponderada em que **AC= (HA+EPG+EPE+AD+FPGCE) / 5**, nos termos da deliberação constante da ata prévia de critérios e que se traduz detalhadamente nas



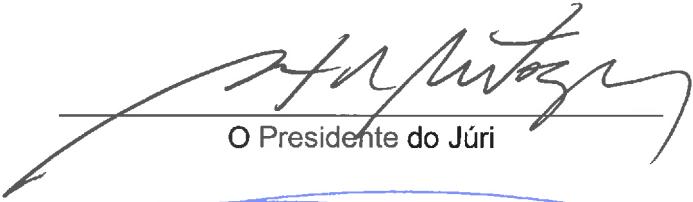
**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

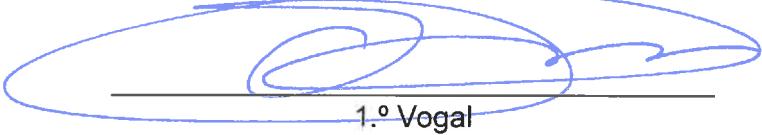
fichas individuais de avaliação curricular reproduzidas em anexo, e que são parte integrante da presente ata.

**5.** O Júri deliberou por último e por unanimidade, marcar a entrevista pública de seleção para o único candidato admitido; Cristiana Maria de Castro Brandão e para os candidatos que possam vir a ser admitidos após o exercício de audiência prévia, a realizar-se no próximo dia 05 de abril, pelas 10 horas, no edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.

**6.** Mais foi deliberado publicitar a presente ata, nos termos da alínea a), n.º 1, artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, bem como proceder á sua divulgação na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em [www.cm-vncerveira.pt](http://www.cm-vncerveira.pt) – recursos humanos.

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

  
O Presidente do Júri

  
1.º Vocal

  
2.º Vocal



## ANEXO I

### FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Procedimento Concursal para provimento do cargo Dirigente Intermédio de 3º Grau - Chefe da Unidade de Contratação Pública e Financiamentos

NOME DO/A CANDIDATO/A:
------------------------

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS(HA)		Pontuação /Critérios									
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>		18      Licenciatura 19      Mestrado 20      Doutoramento	<table border="1"><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td>19</td></tr><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td>19</td></tr><tr><td>valores</td></tr></table>				19			19	valores
19											
19											
valores											
		<b>TOTAL</b>									

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL (EPG)		Pontuação /Critérios											
<b>Exercício de Funções Públicas (EFP)</b>													
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>		10 $\leq$ 2 anos 12      > 2 anos e $\leq$ 3 anos 14      > 2 anos e $\leq$ 5 anos 16      > 5 anos e $\leq$ 7 anos 18      > 7 anos e $\leq$ 9 anos 20      > 9 anos	<table border="1"><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td>20</td></tr><tr><td></td></tr><tr><td>20</td></tr><tr><td>15</td></tr><tr><td>valores</td></tr></table>						20		20	15	valores
20													
20													
15													
valores													
		<b>Sub total</b>											
<b>Exercício de Cargos Dirigentes (ECD)</b>													
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>		0      Não exerceu 16 $\leq$ 3 anos 18      > 3 anos e $\leq$ 9 anos 20      > 9 anos	<table border="1"><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td>16</td></tr><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td>4</td></tr><tr><td>valores</td></tr></table>			16			4	valores			
16													
4													
valores													
		<b>Sub total</b>											
		<b>TOTAL</b>	<table border="1"><tr><td>19</td></tr><tr><td>valores</td></tr></table>	19	valores								
19													
valores													

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE)		Pontuação /Critérios											
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>		0      Não TEM 10      Até 1 ano 12      > 1 ano e $\leq$ 3 anos 14      > 3 e $\leq$ 5 anos 16      > 5 anos e $\leq$ 7 anos 18      > 7 anos e $\leq$ 9 anos 20      > 9 anos	<table border="1"><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td></td></tr><tr><td>20</td></tr><tr><td></td></tr><tr><td>20</td></tr><tr><td>20</td></tr><tr><td>valores</td></tr></table>						20		20	20	valores
20													
20													
20													
valores													
		<b>TOTAL</b>											

## AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO (AD) - (considerar a AC Pontuação /Critérios

Preencher: anos a que se reportam as avaliações  
Preencher: expressão quantitativa das avaliações  
(Até às milésimas se possível)

2012	2013/2014	2015/2016
4,84	4,68	4,72

Nota: se a avaliação se reportar a classificação de serviço (escala de 2 a 10) o valor a introduzir deverá ser metade do atribuído no ano em causa

Média das avaliações consideradas 4,747

0	< 2
10	$\geq 2$ e $< 2,5$
12	$\geq 2,5$ e $< 3$
14	$\geq 3$ e $< 3,5$
16	$\geq 3,5$ e $< 4$
18	$\geq 4$ e $< 4,5$
20	$\geq 4,5$ e $< 5$

**TOTAL** 20 valores

1000

FORMAÇÃO PROFISSIONAL GERAL E CURSOS ESPECÍFICOS (FP) Pontuação /Critérios

### **INTERESSE GERAL E ESPECÍFICO**

Nota: indicar o nº de ações realizadas em cada parâmetro

1             $\leq$  7 horas  
 2             $\leq$  7 horas e  $\leq$  de 14 horas  
 4             $\leq$  14 horas e  $\leq$  de 36 horas  
 5            > 36 horas  
 15           Pós-graduação  
 15           SADAL  
 20           GEPAL  
 8            CEFADAL

Nº Ações	
14	14
6	12
4	16

### Soma das ações de formação

<b>TOTAL</b>	42	valores
superior a 20	20	

Total não pode ser superior a 20

Avaliação Curricular (AC) = (HA+EPG+EPE+AD+FPGCE)/5

## Classificação da Avaliação Curricular

19,600

## Valores

**Observações:**

Vila Nova de Cerveira, 19 de março de 2018

O JURI

O JURI  
  
S. M. T. O. J. U. R. I.